



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5998

DE 13 DE JULHO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 098/2020, Dispensa de Licitação nº 060/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de peças e demais materiais para conserto do caminhão placa IVE5557 (chassi do caminhão e da caçamba) da Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO:

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 33903000000000 0001 – Manutenção da Frota – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 18.743,52 (dezoito mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 33903900000000 0001 – Manutenção da Frota – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 32.790,60 (trinta e dois mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 13 DE JULHO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal